Boletim de Serviço Eletrônico em 21/02/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do *Campus* Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT);
- O contido no Processo nº 23411.002787/2022-21;

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Comissão de Análise do Processo que trata da redução de carga horária para **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para cursar programa de pós-graduação *stricto* sensu, nível Doutorado, referente à servidora **VANILZA VALENTIM DOS SANTOS,** siape nº 1094499, sendo composta pelos membros listados abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO EFETIVO	ESCOLARIDADE
AMANDA COSTA PINHEIRO	2107444	TAE/ASSISTENTE SOCIAL	Superior
MARCOS AYRES BARBOZA	2107327	TAE/PSICÓLOGO	Superior
RAFAEL PETERMANN	2191433	DOCENTE E.B.T.T.	Superior

Art. 2°. A Comissão instituída terá por objetivo analisar o processo de ação de desenvolvimento em serviço e se manifestar, até 03/03/2022, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade da ação, conforme dispõe o artigo 23 da Portaria Reitor/IFPR nº 647, de 03/07/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Barbosa Dias Júnior

Diretor-Geral do Campus Paranavaí

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 21/02/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612469** e o código CRC **164FC19A**.

Referência: Processo nº 23411.002787/2022-21 SEI nº 1612469

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil